

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO

Regulamento das Atividades Complementares do curso de Graduação em Bacharelado de Sistemas de Informação do IFSP – Câmpus Votuporanga.

Aprovado pelo Colegiado de Curso em 31/11/2022 por meio de reunião constante na ata número ATA-ENS-COL N.º 4/2022 - BSI-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

- Art. 1 Define-se Atividades Complementares como o aproveitamento curricular de quaisquer atividades de natureza científica, tecnológica, social, desportiva, política, cultural ou artística, de livre escolha do estudante, que possibilitem a complementação da formação profissional do graduando no âmbito de sua preparação profissional, ética e humanística.
- Art. 2 O discente poderá realizar as Atividades Complementares da primeira à última fase de seu curso.
- Art. 3 Somente serão validadas as Atividades realizadas após o ingresso do aluno no curso de Sistemas de Informação do IFSP câmpus Votuporanga.
- Art. 4 O aluno não poderá cumprir a carga horária total de Atividades Complementares em uma única atividade complementar.
- Art. 5 A realização das atividades complementares é de responsabilidade do discente.
- Art. 6 Para o aproveitamento da carga horária referente a sua participação nas atividades complementares, realizadas a partir do seu ingresso no curso, deverá fazer esta solicitação a partir do sétimo semestre, em data pré-estabelecida pela Coordenação do curso, no semestre letivo, por meio de requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios originais e as respectivas cópias das atividades que pretenda obter certificação, destinados ao coordenador do curso os quais serão analisados por uma comissão formada por até três professores do curso de Sistema de Informação, além do coordenador de curso, constituída semestralmente por ato da Coordenação. O discente ficará responsável pelo acompanhamento da situação do seu processo.
- §10 Para integralizar as Atividades Complementares, os estudantes deverão realizar atividades que totalizem uma carga horária de 150 horas até o último semestre do curso, conforme a tabela de equivalências.
- §20 Caso o aluno não atinja a pontuação mínima exigida seu requerimento de aproveitamento das atividades será indeferido e os documentos serão devolvidos ao aluno, ficando o mesmo responsável por retirar estes documentos na Coordenação do curso e enviar novo requerimento quando cumprida a pontuação exigida.
- Art. 7 São as seguintes as atividades passíveis de inclusão como Atividades Complementares e suas respectivas pontuações, conforme tabela abaixo, desde que comprovadas, em cada caso, por documentação pertinente e idônea:
 - §10 Atividades omissas serão decididas pelo Coordenador do Curso e/ou NDE.

Tabela – Regulamento de Atividades complementares

Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
Componente curricular de outro curso que não integra a matriz curricular do curso, na mesma área de atuação.	20h	40h	40h	Certificado de participação, com nota e frequência.
Componente curricular de outro curso que não integra a matriz curricular do curso, em outra área de atuação.	20h	30h	30h	Certificado de participação, com nota e frequência.
Participação como ouvinte em Mesa redonda, debate ou workshop de um componente curricular.	02h	40h	40h	Certificado de participação.
Participação como palestrante em Mesa redonda, debate ou workshop de um componente curricular.	02h	40h	40h	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso.
Atuação em projetos de Monitoria .	04h	40h	40h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável.
Apresentação em seminário, mini-curso, palestra e oficina em eventos.	02h	20h	40h	Certificado ou declaração assinada pela coordenação do evento.
Grupos de estudos supervisionados por um docente.	10h/ano	20h/ano	20h	Certificado ou declaração de participação assinada pelo coordenador do grupo de pesquisa.

Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
Curso regular de língua estrangeira.	20h	40h	80h	Certificado de conclusão.
Participação em projetos de ensino .	02 horas/semestre	20 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo projeto ou certificado.
Participação em grupos de ensino do IFSP	02 horas/semestre	20 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo grupo ou certificado.
Visita Técnica.	02h	10h	20h	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita ou certificado de participação.
Participação em projetos de pesquisa .	20 horas/semestre	40 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo projeto ou certificado.
Pesquisa de Iniciação Científica , estudo dirigido ou de caso.	10 horas/semestre	40 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo projeto ou certificado.
Desenvolvimento de Projeto Experimental .	10 horas/semestre	40 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo projeto ou certificado.
Pesquisa bibliográfica supervisionada.	02h	30h	60h	Declaração do professor

Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório responsável pelo projeto ou certificado.
Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos: congresso, simpósio, seminário, conferência, debate, workshop, jornada, fórum, oficina, etc.	02h	20h	Sem limites, a fim de incentivar a participação na organização de eventos.	Certificado ou declaração de participação do setor responsável.
Participação como ouvinte em eventos científicos: congresso, simpósio, seminário, conferência, debate, workshop, jornada, fórum, oficina, etc. sem que sejam especificadas as atividades como palestras.	01 hora *²	10 horas *²	40 hora *²	*2 Cada 4 horas do evento equivale a 1 hora de AC. O evento deve ter no mínimo 4 horas. Certificado do curso.
Participação como ouvinte de palestras.	01 hora	2 h	80h	Certificado de participação
Publicação de resumo em anais de evento.	-	5h	40h	Cópia da publicação.
Publicação de artigo completo em anais de evento.	-	10h	50h	Cópia da publicação.
Publicação de artigo em periódico científico na área do curso.	-	10h	50h	Cópia da publicação.
Publicação de artigo em periódico em outra área .	-	8h	40h	Cópia da publicação.
Apresentação de trabalho em evento científico.	-	20h	60h	Certificado de apresentação no evento e/ou Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e

Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
				assinado pelo responsável.
Premiação em trabalho acadêmico apresentado em evento ou julgado em concurso.	-	5h	20	Declaração fornecida pela instituição.
Participação em defesa de TCC	-	10h	10h	Ata da banca de defesa.
Ouvinte em defesa de TCC, monografia, dissertação ou tese.	-	1h	5h	Comprovante de participação com assinatura do presidente da banca.
Participação como aluno/ouvinte de Curso de extensão, aprofundamento, aperfeiçoamento e complementação de estudos - presenciais ou a distância	01h	20h	80h	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso.
Participação como membro de comissão organizadora de evento de extensão.	02h	20h	Sem limites, a fim de incentivar a participação na organização de eventos.	Certificado ou declaração de participação do setor responsável.
Campanha e/ou trabalho de ação social ou extensionista como voluntário.	-	2h	30h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável.
Programa Bolsa Discente.	-	20h/ano	80h	Certificado de participação ou declaração

		Carga horária		
Atividade	Carga horária	máxima para	total	Documento
	mínima para	registro por	máxima	comprobatório
	cada atividade	atividade	durante o	
			curso	
				assinada pelo
				coordenador do
				projeto.
				Declaração
				fornecida pela
				instituição
Participação em Grêmio		4017	401	(devidamente
Estudantil/ Centro Acadêmico,	-	10h/semestre	40h	assinada pelo
empresa júnior.				diretor ou pessoa
				responsável pela
				empresa júnior).
- · · · - · · · · · · · · · · · · · · ·		10h	001	Declaração da
Representação Estudantil.	-		20h	instituição.
	-	10h	80h	Certificado de
				participação ou
Apresentação de trabalhos em				declaração
eventos de extensão.				assinada pelo
				coordenador do
				projeto.
	-	10h	40h	Relatório das
Participação como voluntário				atividades
em atividades de caráter				desenvolvidas
humanitário e social.				aprovado e
Humanitano e social.				assinado pelo
				responsável.
				Devem ser
Participação em Palestras,				comprovadas
Campanhas e Eventos que	-			através de um
envolvam meio ambiente e		2h	10h	documento oficial
sustentabilidade, reciclagem e				ou certificado,
políticas afins.				comprovante de
				participação.
Atividades Culturais		1 hora/atividade	10h	É necessária a
Compreendem filmes , teatros, feiras, exposições e outros.	-	(espectador)	1011	entrega do

Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
		5 horas/atividade (participante)		comprovante de participação.
Participação de membros estudantis em órgãos colegiados como Colegiado de curso e conselho.	-	10h/semestre	40h	Portaria.